

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 1.052 DE 27 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Com base na Subseção II, art. 227 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG, e ainda o Capítulo IV, Art. 30 e 31, parágrafo 2º, da Constituição da República, ficam APROVADAS AS CONTAS do gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no exercício de 2018, com as recomendações inseridas no Parecer Prévio da lavra do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Em razão desta decisão, a Secretária da Câmara Municipal deverá dar após decisão soberana do Plenário, ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviando-lhes cópias das Atas e da presente Resolução.

Art. 3º. O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de maio de 2022.

Renato Silva Moura  
Presidente